

LEI Nº 756/2024

De 01 de fevereiro de 2024.

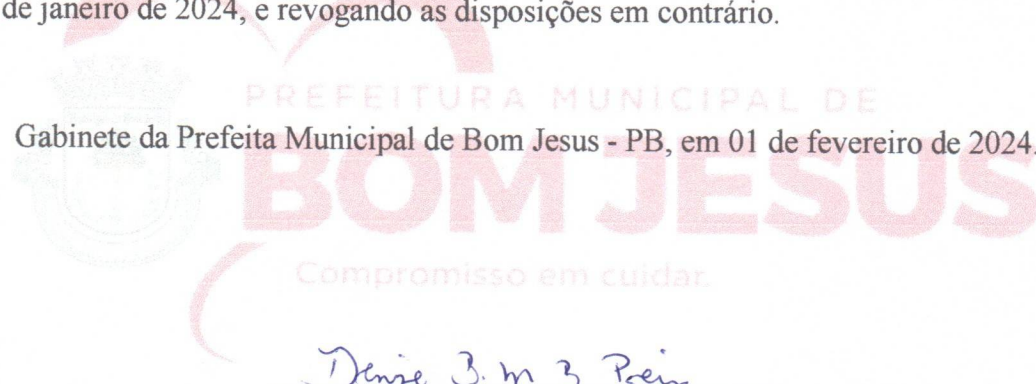
Concede aumento salarial aos Profissionais da Educação do Município de Bom Jesus, altera o anexo III da Lei Municipal nº 418/2010, passando a vigor a tabela deste Projeto de Lei, conforme especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos Profissionais da Educação do Município de Bom Jesus – PB de **5,00%** (cinco por cento), altera o Anexo III da Lei Municipal nº 418/2010, passando a vigor a Tabela em anexo, denominado Anexo III;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de janeiro de 2024, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus - PB, em 01 de fevereiro de 2024.



Denise B. M. B. Pereira
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

ANEXO – III

Tabela de reajuste para os profissionais da educação no ano de 2024, reajustada em 5,00%

CARGO	NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – I	A	3.267,13	3.430,48	3.602,01	3.782,11	3.971,22	4.169,78
	B	4.169,78	4.378,27	4.597,18	4.827,03	5.068,38	5.321,79
	C	5.321,79	5.587,89	5.867,28	6.160,64	6.468,67	6.792,10
	D	6.792,10	7.131,70	7.488,28	7.862,70	8.255,83	8.668,62
	E	8.668,62	9.099,85	9.554,84	10.032,58	10.534,20	11.060,92

CARGO		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – II	A	4.169,78	4.378,27	4.597,18	4.827,03	5.068,38	5.321,80
	B	5.321,80	5.587,89	5.867,28	6.160,64	6.468,67	6.792,10
	C	6.792,10	7.131,70	7.488,29	7.862,70	8.255,83	8.668,62
	D	8.668,62	9.099,85	9.554,84	10.032,58	10.534,21	11.060,92

CARGO		I	II	III	IV	V	VI
SUPERVISOR ESCOLAR	A	4.169,78	4.378,27	4.378,27	4.827,03	5.068,38	5.321,80
	B	5.321,80	5.587,89	5.867,28	6.160,64	6.468,67	6.792,10
	C	6.792,10	7.131,70	7.488,29	7.862,70	8.255,83	8.668,62
	D	8.668,52	9.099,85	9.554,84	10.032,58	10.534,21	11.060,92

CARGO		I	II	III	IV	V	VI
ORIENTADOR ESCOLAR	A	4.169,78	4.378,27	4.378,27	4.827,03	5.068,38	5.321,80
	B	5.321,80	5.587,89	5.867,28	6.160,64	6.468,67	6.792,10
	C	6.792,10	7.131,70	7.488,29	7.862,70	8.255,83	8.668,62
	D	8.668,52	9.099,85	9.554,84	10.032,58	10.534,21	11.060,92